



ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

Em dezesseis de janeiro de dois mil e quinze, às nove horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

- MM^a. Sra. Juíza CLÉA MARIA CARVALHO DO COUTO, Titular da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA-1;
- MM. Sr. Juiz FLÁVIO ALVES PEREIRA, Titular da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
- MM. Sr. Juiz FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS, suplente da representante eleita pelos magistrados;
- MM. Sr. Juiz MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE, suplente da magistrada indicada pelo Presidente deste Tribunal;
- Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor;
- Ilma. Sra. ANDRÉA CHRISTINA MARCONDES ABDELHAY, servidora, suplente;
- Ilmo. Sr. FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO, servidor, suplente;

Aberta a reunião, foi proposta a aprovação da ata anterior, o que ocorreu por unanimidade.

Convidada a participar desta reunião, a diretora da SGP não pôde estar presente por motivo de férias.

Foi sugerido e aprovado pelos presentes, que o Comitê tenha como foco inicial, observados o Art.1º e as linhas de atuação previstas nos



incisos VIII e IX do Art.2º da Resolução CNJ nº 194, a elaboração de estudos e a apresentação de propostas relacionadas à gestão de pessoas, quais sejam: carência de servidores nas varas (lotação mínima de acordo com a Resolução CSJT nº 63 não atendida), pouca especialização dos gestores, treinamento não contínuo e ausência do tema qualidade, comunicação insuficiente da política de movimentação, falta de reconhecimento/valorização de boas práticas, entre outros.

Para tanto, necessário que os membros do Comitê tenham conhecimento da situação atual e acesso aos dados existentes referentes às questões acima, aguardando-se os esclarecimentos da Ilma. Diretora da SGP, a qual será convidada para a próxima reunião.

Informações relevantes para o Comitê, se possível a serem prestadas pela Sra. Diretora :

- Número de cargos vagos e previsão de preenchimento;
- Situação atual de lotação das varas;
- Licenças médicas maiores de 30 dias nas varas;
- Assistente de juiz substituto – reposição;
- Projeto “Gestão por Competências” - andamento;

Foi deliberado que há necessidade de aperfeiçoar-se o processo seletivo dos estagiários de direito enviados para as varas, pois vem acontecendo de alguns serem excessivamente fracos, sem condições de acompanhar o aprendizado resultante do trabalho junto ao magistrado. Quanto aos estagiários de 2º grau, ainda não houve reposição daqueles que saíram no final de 2014 e , conforme comunicado a algumas varas, não há previsão para esta reposição, pois algum problema ocorre com o contrato/convênio.

Tendo em vista o importante papel desempenhado atualmente por estes estagiários junto às varas, reconhecem os membros deste Comitê de extrema necessidade a atuação contundente do gestor da área para solução deste impasse.



Foi deliberado solicitar à SOF o questionário relativo às demandas orçamentárias enviado para as unidades, para exame deste Comitê e eventual sugestão de alteração, em razão da Resolução CNJ nº 195. Proposta a ser estudada pelo Comitê - institucionalização da participação dos servidores nas sugestões

Tendo em vista as inadequações existentes e, inclusive, já vivenciadas por alguns magistrados membros deste Comitê, nas instalações dos postos avançados, propõe-se a elaboração de requisitos mínimos para a inauguração de um posto avançado, considerada a Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010.

A próxima reunião deste Comitê fica, a princípio, designada para o dia **06/02/2015 às 09:00 horas**, no Salão Nobre do Edifício-Sede.

A solicitação do local da próxima reunião será feita pelo Juiz Flávio, bem como o convite, em nome do Comitê, à Ilma. Sra. Diretora da SGP.

Em dezesseis de janeiro de 2015.

Flávio Alves Pereira
Juiz do Trabalho